



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 575

Autoriza o Chefe do Executivo a conceder em caráter excepcional, ao ex-Prefeito SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, no corrente exercício, o auxílio mensal equivalente a um salário mínimo para tratamento de saúde e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder ao ex-prefeito SEBASTIÃO CONCEIÇÃO, a título de amparo social, a quantia mensal equivalente a um salário mínimo, no corrente exercício de 1973.

Art. 2º - A concessão do auxílio indicado no artigo anterior vigorará a partir do mês de agosto em curso e será paga mediante requerimento.

§ Único - As despesas para atender a presente Deliberação correrão por dotação que lhe seja aplicável no orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação no lugar de costume. Revogando-se se qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 28 de agosto /73.

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

